

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 730



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Atas de registro de preço .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital - Retificação .....	5
<b>Errata</b> .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.932, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA E RELAÇÕES PÚBLICAS**, o Sr. **WILLIAN HENRIQUE DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 48.811.715-X SSP/SP e CPF nº 411.467.918-95.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.933, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **WILLIAN HENRIQUE DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 48.811.715-X

SSP/SP e CPF nº 411.467.918-95, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos****Contratos**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - nº 095/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Tecdet - Tecnologia em detecções, comércio, importação e exportação Ltda. **Valor Total:** R\$253.070,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta reais). **Assinatura:** 02 de outubro de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.09 - Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.452.0039.2045.000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Trânsito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Atas de registro de preço**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - nº 096/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E BANNERS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Badan & Barros Ltda

ME. **Valor Total:** LOTE 01 - R\$117.336,00 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais); LOTE 02 - R\$121.068,40 (cento e vinte e um mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos) e LOTE 03 - R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). **Assinatura:** 02 de outubro de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Manutenção do Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.04 - Coordenação da Defesa Civil - 06.182.0072.2112.0000 - Manutenção da Defesa Civil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.03 - Pré Escola - 12.365.0017.2032.0000 - Educação Infantil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação e Manutenção das Creches Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.07 - Sede da Diretoria Municipal de Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 10.305.0029.2042.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.09 - Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 06.452.0039.2045.000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Trânsito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiro Pessoa Jurídica - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 - Fundo Municipal de Esportes - 27.812.0044.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14 - Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 - Divisão de Meio Ambiente e Dependências - 18.541.0024.2051.0000 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14.02 - Divisão de Agricultura e Dependências - 20.606.0024.2053.0000 - Manutenção da Divisão de Agricultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godói Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - nº 097/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E BANNERS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** F. P. Catão ME. **Valor Total:** LOTE 04 - R\$167.109,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e nove reais). **Assinatura:** 02 de outubro de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Manutenção do Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.04 - Coordenação da Defesa Civil - 06.182.0072.2112.0000 - Manutenção da Defesa Civil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.03 - Pré Escola - 12.365.0017.2032.0000 - Educação Infantil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação e Manutenção das Creches Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.07 - Sede da Diretoria Municipal de Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 10.305.0029.2042.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 06.452.0039.2045.000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Transito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 - Fundo Municipal de Esportes - 27.812.0044.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14 - Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 - Divisão de Meio Ambiente e Dependências - 18.541.0024.2051.0000 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14.02 - Divisão de Agricultura e Dependências - 20.606.0024.2053.0000 - Manutenção da Divisão de Agricultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Retificação

#### **EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

#### **“Retifica o Edital de Processo Seletivo nº 37/2023”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que interessar e deste tomar conhecimento que torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo Seletivo n.º 37/2023, que dispõe sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL”.

Art. 1º - O Edital de Processo Seletivo n.º 37/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, conforme as especificações abaixo:

Art. 1º - Fica estipulado o período de 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023 para as inscrições de interessados em participar do processo seletivo para provimento do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

§5º O vencimento do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental será de R\$ 3.940,98 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que deverão ser cumpridas em até 03 (três) turnos de trabalho.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Processo Seletivo nº 37/2023 já publicado anteriormente, retroagindo-se os efeitos deste Edital à data de publicação daquele.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

### Errata

#### ERRATA AO

#### **DECRETO Nº 2.870, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023:**

No Decreto nº 2.870, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2023, na seção referente aos suplentes, constava o seguinte:

Suplente: Ivete Aparecida Godoi da Cunha / RG 20.012.183 / CPF 180.742.898-26.

Por meio desta errata, corrigimos a informação conforme abaixo:

Suplente corrigido: Ana Paula de Souza Mistrelo / RG 43.070.3296 / CPF 364.796.928-10.

#### **DECRETO Nº 2.870, 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**"Dispõe sobre nomeação dos membros do COMSAUDE - Conselho Municipal de Saúde da Estância Hidromineral de Lindóia e da outras providências correlatas".**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.288, de 28 de março de 2013, que dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que a composição estabelecida através do Decreto nº 2.665/2022, expirou-se.

#### **D E C R E T A:**

**Art.1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o COMSAUDE - Conselho Municipal De Saúde do município da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo.

#### **I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE:**

- Usuários da Saúde ou Movimento Equivalente;

##### **Titulares:**

José Maria Bernardo / RG 4.423.093 / CPF 120.618.218-04

Maria Luiza Guerra / RG 13.022.075-9 / CPF 090.941.988-43

##### **Suplentes:**

Patrícia Helena da Cunha / RG 24.235.434-8 / CPF 271602798-67

Gustavo de Oliveira Cozaro / RG 27.689.751-1 / CPF 256.981.638-50

- Comércio e Indústria do Município;

##### **Titulares:**

Mariilda Aparecida Moraes Mello Bernardi / RG 11.126.619-1 / CPF 024450448-20

Cilene Maria da Cunha Gomes / RG: 25.062.849-1 / CPF 120.618.218-04

##### **Suplentes:**

Ana Paula Fernandes / RG 21.843.132-6/ CPF 186.393.068-00

Danúbia Ramalho Zamboim Alves / RG 30.608.871-x / CPF 308.906.008-64

#### **II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

- Serviços Públicos;

##### **Titular:**

Andreia Medeiros Barel / RG 21.314.565-0 / CPF 155.448.468-55

##### **Suplente:**

Ana Paula de Souza Mistrelo / RG 43.070.3296 / CPF 364.796.928-10

- Serviços Privados;

##### **Titular:**

Lucimara Godoy do Carmo Generoso / RG 24.235.464-6 / CPF 152.792.048-89

##### **Suplente:**

Geralda Jaqueline Manucci de Toledo / RG 14.871.858-9 / CPF 120.578.188-96

#### **III - REPRESENTANTES DOS GESTORES DA SAÚDE**

##### **Titulares:**

Renata de Souza Galaverna / RG: 44.705.899-x / CPF: 370.942.608-14

Talita Maria Ferrari de Souza / RG 44.179.634-5 / CPF 366.775.918-59

##### **Suplentes:**

Andreia Puccini de Brito / RG: 42.856.310-7 / CPF:

300.390.388-82

Mirian Perciani Medeiros / RG: 22.323.250-6 / CPF: 154.616.048-54

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Cultura terá seu Presidente, vice-Presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, eleitos na Conferência Municipal de Saúde, na forma de seu Regimento Interno.

**Art. 3º** O exercício da função exercida pelos membros do COMSAUDE ora designados, não será remunerada, mas terá caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 02 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 356f-ca29-23fd-082a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 730, ano IV, veiculado em 03 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 03/10/2023 às 17:01:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dicoe.com.br/verificador/356f-ca29-23fd-082a>